



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 027/2021

Processo Administrativo nº 16/10/25042

Interessada: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade: Contratação Direta nº 50/16

Termo de Contrato nº 135/16

Termo de Aditamento nº 81/17, 79/18, 68/19, 118/19, 76/20, 118/20, e 027/21

Objeto: Serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as diversas unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.700.295/0001-17, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Nos termos do documento 3511220, ficam repactuados os valores do ajuste a partir de 01/01/2021.

1.2 Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 505.365,12 (quinhentos e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 25.268,25 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



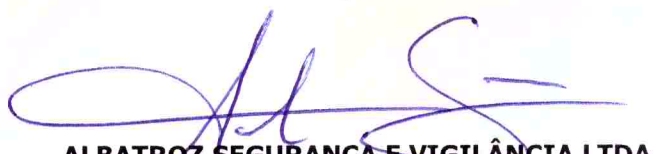
TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 MAR 2021


MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo


ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Representante Legal:
CPF n.º 280.061.878-78
RG n.º 27.029.584-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16/10/25042

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada através de postos de serviços, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos.

MODALIDADE: Contratação Direta nº 50/16

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

TERMO DE CONTRATO Nº: 135/16

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/17, 79/18, 68/19, 118/19, 76/20, 118/21 e 027/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) 285.897 / SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 MAR. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário de Governo

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Michel Abrão Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49 RG: 36.854.176-9

Data de Nascimento: 02/01/1970

Endereço residencial: Rua Mario Lago, 532 – Cond. Arosa - Swiss Park – Campinas/SP

E-mail institucional: michel.af@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: michel.af@ig.com.br

Telefone(s): (19) 2116.0706 / (19) 2116.0567

Assinatura: _____

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário de Governo

Pela CONTRATADA:

Nome: Alan Campos Gomes

Cargo: Procurador

CPF: 280.061.878-78 RG: 27.029.584-7

Data de Nascimento: 19/09/1977

Endereço residencial completo: Av. Senadores, 1.402 - 1.406 / São Paulo - SP

E-mail institucional: comercial@grupoalbatroz.com.br juridico.adm@grupoalbatroz.com.br

E-mail pessoal: comercial@grupoalbatroz.com.br

Telefone(s): (11) 3188-2289

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.